



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.662, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.282, de 20 de novembro de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de julho de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05662 / 2019 - 22/07/2019

DATA 22/07/2019

Página 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
34.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2039	01	00262	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		50.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2001	02	01423	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		30.000,00
TOTAL							80.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAcao	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
34.01.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	05	01194	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		50.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2001	05	01422	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		30.000,00
TOTAL							80.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05662, de 22/07/2019

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	30.000,00

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	50.000,00
TOTAL GERAL							80.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05662, de 22/07/2019

Pagina 2

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-30.000,00

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
26						TRANSPORTE	
26.782						TRANSPORTE RODOVIARIO	
26.782	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
26.782	5003.2175					CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-50.000,00
TOTAL GERAL							-80.000,00